



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0466 – Páginas 02

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-CPL
ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 02/2022
RESENHA CONTRATO Nº 04/2022
RESENHA CONTRATO Nº 05/2022
RESENHA CONTRATO Nº 06/2022
RESENHA CONTRATO Nº 08/2022
RESENHA DE CONTRATO Nº 001/2022
RESENHA DE CONTRATO Nº 002/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roço no Município de Barão de Grajaú- MA. **ABERTURA:** 02 de fevereiro de 2022, às 09:00h. **ENDEREÇO:** Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 resmas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 14 de janeiro de 2022. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ERRATA DA RESENHA DE CONTRATO

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº02/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA), CNPJ Nº 30.249.069/0001-14). OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 4.831.312,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e doze reais). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 2.001.473,35 (dois milhões, mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos). BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; RAFAELA MARTINS DE CARVALHO – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº04/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F. REIS FILHO & CIA LTDA), CNPJ Nº 02.758.851/0001-23). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de gás oxigênio, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 156.900,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura

do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 11 de JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; EMERSON OLIVEIRA REIS – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº05/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP), CNPJ Nº 29.868.946/0001-56). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS do Povoado Sucuruju. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 148.692,30 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 14 de JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº06/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP), CNPJ Nº 29.868.946/0001-56). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS Vereda Grande. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 400.419,39(quatrocentos mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 14 de JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº08/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP), CNPJ Nº 29.868.946/0001-56). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS LAMEIRÃO). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 309.042,31 (trezentos e nove mil, quarenta e dois reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 14 de JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 001/2022 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E A CONTROLE GESTÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ nº 40.521.092/0001-70. OBJETO Prestação de Serviço de Implantação de rotinas administrativas para a Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA. DATA DO CONTRATO: 17/01/2022 – VIGÊNCIA: 1 mês. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2001 – Manutenção e Func. da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 001. Teotônio Alves da Costa Neto – Pela Contratante e Dalton Bruno Alves de Oliveira – Pela Contratada. Barão de Grajaú, 17 de janeiro de 2022.

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0466 – Páginas 02

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 002/2022 - **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E A CONTROLE GESTÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ nº 40.521.092/0001-70. **OBJETO** Prestação de Serviço de Implantação de Sistema de Controle Interno para a Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA. **DATA DO CONTRATO:** 17/01/2022 – **VIGÊNCIA:** 1 mês. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2001 – Manutenção e Func. da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 001. Teotônio Alves da Costa Neto – Pela Contratante e Dalton Bruno Alves de Oliveira – Pela Contratada. Barão de Grajaú, 17 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2022 – Dispensa de Licitação nº 003/2022: Favorecida: **CONSTRUMIL EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.497.557/0001-61**. Objeto: prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, controle integrado de pragas no prédio da Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA; Valor **R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)**. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Barão de Grajaú - MA, 17 de janeiro de 2022. **RATIFICAÇÃO:** Teotônio Alves da Costa Neto - Presidente da Câmara Municipal.